



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.542

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020 (PMRC)

Tendo em vista o ofício nº 001/2021 (SMTMA) remetido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, fica o edital de Concorrência Pública nº 3/2020 (P-MRC), publicado às fls. 02, Edição 2794, do **Jornal Pérola do Norte**, datado de 21 de Novembro de 2020, objetivando a **possível concessão de uso, a título gratuito, à pessoa jurídica com ramo de agência ou operadoras turísticas, do imóvel do Centro de Informações Turísticas, medindo 221,20 m², sito a rua Cel. Emílio Gomes, s/n, Centro, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, como forma de incentivo ao desenvolvimento turístico, incentivo a geração de emprego e aumento de arrecadação, conforme disposto na Lei Orgânica nº 001/2014, Lei Municipal nº 583/2009 e nº 1200/2016, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, CANCELADO** por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de janeiro de 2020.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - PMRC

PORTARIA Nº 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Sra. Edna Aparecida Sasdelli Varoli, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração do SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE CANCELAMENTO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2020	01
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	PAG
PORTARIA Nº 01/2020	01
PORTARIA Nº 02/2020	02
PORTARIA Nº 03/2020	02
PORTARIA Nº 04/2020	03
PORTARIA Nº 01/2020	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.542

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, a Sra. Edna Aparecida Sasdelli Varoli, portadora da Cédula de Identidade nº 10.987.302 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração do SAAE, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

OSMAR BAGGIO
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 002/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Sra. Rosana Maria Sasdelli Nogueira, para exercício de função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Sra. Rosana Maria Sasdelli Nogueira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.552.386-3 SSP/PR, para exercer a função gratificada de

Chefe da Divisão de Tesouraria do SAAE, símbolo FG-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

OSMAR BAGGIO
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 003/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os servidores Cláudio Roberto e Marcos Rodrigo dos Passos, para exercício de função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Cláudio Roberto, matrícula nº 9, portador da Cédula de Identidade nº 4.119.032-9 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Tratamento de Água, símbolo FG-01.

Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Marcos Rodrigo dos Passos, matrícula nº 55, portador da Cédula de Identidade nº 9.033.485-9 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Redes e Ramais, símbolo FG-01.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.542

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

OSMAR BAGGIO
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 004/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os servidores Carlos Eduardo dos Passos e Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli, para exercício de função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Carlos Eduardo dos Passos, matrícula nº 44, portador da Cédula de Identidade nº 6.860.075-8 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo FG-002.

Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli, matrícula nº 51, portador da Cédula de Identidade nº 5.342.807-0 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contas e Consumo, símbolo FG-002.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

OSMAR BAGGIO
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 005/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, composta da seguinte forma:

Rosana Maria Sasdelli Nogueira – RG 3.552.386-3 – PRESIDENTE,

Cláudio Roberto – RG 4.119.032-9 – SECRETÁRIO,

Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli – RG 5.342.807-0 – MEMBRO,

Carlos Eduardo dos Passos – RG 6.860.075-8 – MEMBRO

Art. 2º. À comissão constituída através do Artigo 1º desta Portaria compete: analisar e julgar as licitações elaboradas pela Administração do SAAE, dentro das normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Comissão de Licitação firmar todos os editais convocatórios de licitação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.542

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º O Diretor do SAAE homologará todas as licitações julgadas pela Comissão acima constituída.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

OSMAR BAGGIO
DIRETOR DO SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br